

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 010/93 DE 24.02.93, QUE ENTRE SI FAZEM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **UNIÃO/VOPAK ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, SUCESSORA DA **UNIÃO/DIBAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 20 dias do mês de julho de 2000, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Rua Antônio Pereira, 161, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.621.439/0001-91, doravante denominada **APPA** e representada pelo seu Superintendente, Eng.º Osiris Stenghel Guimarães e pelo seu Diretor Técnico, Eng.º Luiz Ivan de Vasconcellos, assina com a **UNIÃO/VOPAK ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, sucessora da **UNIÃO/DIBAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Av. Cel. Santa Rita, s/n.º - Bairro do Rocio, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.632.644/0001-27, doravante denominada **ARRENDATÁRIA** e representada neste ato pelos seus Procuradores, Sr. Osvaldo Caparelli, portador do RG n.º 3.624.682-SSP/SP, CPF/MF n.º 189.822.128-68 e pelo Sr. Alécio Antônio Bressan, portador do CRA n.º 14.973-3, CPF/MF n.º 395.867.238-87, o presente Termo Aditivo sujeito às normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto do presente Termo Aditivo é o de alterar a razão social da **ARRENDATÁRIA** que passa de **UNIÃO/DIBAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA** para **UNIÃO / VOPAK ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.632.644/0001-27, representada pelo Sr. Osvaldo Caparelli, portador do RG n.º 3.624.682-SSP/SP, CPF/MF n.º 189.822.128-68 e pelo Sr. Alécio Antônio Bressan, portador do CRA n.º 14.973-3, CPF/MF n.º 395.867.238-87.

PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR
Procurador Jurídico
APPA

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

Assim por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de julho de 2000

**SUPERINTENDENTE DA APPA
ENGº OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES**

**DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENGº LUIZ IVAN DE VASCONCELLOS**

**PROCURADOR DA UNIÃO / VOPAK
SR. OSVALDO CAPARELLI**

**PROCURADOR DA UNIÃO / VOPAK
SR. ALÉCIO ANTONIO BRESSAN**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR
Procurador Jurídico
APPA

